

COMUNICADO AO MERCADO

Modificação do Cronograma

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE



AXS ENERGIA UNIDADE 07 S.A.

CNPJ nº 50.059.636/0001-87

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAXSUDBS009

As Debêntures objeto desta Oferta não serão objeto de classificação de risco.

AXS ENERGIA UNIDADE 07 S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, sala 602, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 50.059.636/0001-87 (“Emissora”), em conjunto com **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”) e **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com registro de coordenador de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários perante a CVM sob o nº 000002-7, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, conjunto 142, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35 (“Oriz”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”, em complemento ao Aviso ao Mercado divulgado em 6 de março de 2024, ao Comunicado ao Mercado divulgado em 28 de março de 2024 (“Primeiro Comunicado ao Mercado”), ao Comunicado ao Mercado divulgado em 9 de abril de 2024 (“Segundo Comunicado ao Mercado”), e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 12 de abril de 2024 (“Terceiro Comunicado ao Mercado”), comunicam, nos termos dos artigos 67, parágrafo 2º, e 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a atualização do cronograma da Oferta.

1. NOVO CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta foi atualizado em relação ao divulgado no Terceiro Comunicado ao Mercado e passará a vigorar conforme abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado	6 de março de 2024
2.	Início das apresentações a potenciais investidores	7 de março de 2024
3.	Início do período de recebimento de reservas	7 de março de 2024
4.	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado	28 de março de 2024
5.	Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado	9 de abril de 2024
6.	Divulgação do Terceiro Comunicado ao Mercado	12 de abril de 2024
7.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	22 de abril de 2024
8.	Encerramento do período de recebimento de reservas	24 de abril de 2024
9.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
	Divulgação do Comunicado ao Mercado	25 de abril de 2024
	Concessão do registro automático pela CVM	
	Divulgação do Anúncio de Início	
	Liquidação Financeira das Debêntures	Até 29 de abril de 2024

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
10.	Prazo de divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 30 de abril de 2024

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, dos Coordenadores e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

2. EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Com as modificações no cronograma da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, além da divulgação deste Comunicado ao Mercado por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Aviso ao Mercado, do Primeiro Comunicado ao Mercado, do Segundo Comunicado ao Mercado e do Terceiro Comunicado ao Mercado, os Coordenadores deverão se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os Investidores Profissionais estão cientes de que a Oferta foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições.

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

3. INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento e os demais documentos da Oferta estarão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

Emissora

Website: <https://www.axsenergia.com.br/relacao-com-investidores> (nesse website, selecionar “Documentos CVM”, “AXS Energia Unidade 07 SA”, “2024” e, em seguida, selecionar o documento desejado).

Coordenador Líder

Website: ofertaspublicas.xpi.com.br/ (nesse website, buscar em “Ofertas em Andamento” a emissão “Debêntures AXS Energia Unidade 07 S.A. – 1ª (Primeira) Emissão Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória” e clicar no referido texto).

Oriz

Website: orizpartners.com.br/ofertas-publicas/ (nesse website, clicar em “Debêntures AXS 07”).

B3

www.b3.com.br (nessa página, acessar o menu “Produtos e Serviços” e, em seguida, na coluna “Negociação”, acessar o item “Renda Fixa” e, em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba Mais” e, em seguida, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, em seguida, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, selecionar “Informações, características, preços e mais” e, em seguida, selecionar “Características” e, em seguida, preencher os dados solicitados e clicar em “Pesquisar” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas.)

CVM

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nessa página, preencher os dados solicitados e clicar em “Filtrar”, clicar no link na coluna “Ações” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas..)

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos têm o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia Unidade 07 S.A.”, celebrado em 6 de março de 2024 entre a Emissora, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), **ARAXÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.278.192/0001-38 (“Araxá Participações”), **ARAXÁ SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 49.979.767/0001-01 (“Araxá Serviços”), **AXS ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.995.556/0001-09 (“AXS”), **ROCA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Emilio Blum, nº 131, Torre B,

sala 202, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 40.709.154/0001-71 (“Roca” e, em conjunto com a Araxá Participações, a Araxá Serviços e a AXS, “Fiadoras”) (“Escritura de Emissão”).

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou as Debêntures deverão dirigir-se aos endereços ou dependências da Emissora, de qualquer dos Coordenadores, da CVM ou da B3.

A EMISSORA, EM CONJUNTO COM OS COORDENADORES, OPTOU PELA FORMA DISCRICIONÁRIA DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, EM CONTRAPOSIÇÃO AO MODELO DE RATEIO AUTOMÁTICO (LEILÃO HOLANDÊS) PREVISTO NO CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, MAS NÃO OS SUBSTITUI.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, O AGENTE FIDUCIÁRIO, AS FIADORAS E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA, AOS COORDENADORES, À EMISSORA, À B3 E À CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR *RATING* ÀS DEBÊNTURES.

São Paulo, 22 de abril de 2024.



Coordenador Líder



Assessor Jurídico dos Coordenadores



Coordenador



Assessor Jurídico da Emissora

